



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

A **Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**, na forma da Constituição Federal, artigo 37, incisos I e II, torna público, através da **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, em datas, locais e horários especificados neste edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2007, para provimento dos Cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Enfermeiro, Gari, Médico, Merendeira, Monitor de Creche, Monitor do PETI, Motorista, Odontólogo, Pedreiro, Professor Classe A, Psicólogo, Supervisor Escolar, Técnico em Enfermagem e Vigia, criados pela Lei Complementar Municipal nº 002/2007 c/c ao art. 67, I, da Lei Federal n.º 9.394/96(LDB) e a Lei Federal nº 11.350/2006. O presente concurso público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

**I – DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime Estatutário, nos cargos criados pela Lei Complementar Municipal 002/2007, e dos que vagarem no prazo de validade do concurso.
2. O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, ser prorrogado uma vez por igual período.
3. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Prefeitura a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.
4. Os cargos, código de opção, número de vagas, remuneração, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Código de Opção	Nº de Vagas	Remuneração (R\$)	Requisitos mínimos exigidos	Jornada de Trabalho	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo	AGAD/PE	10*	399,00	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 27,00
Agente Comunitário de Saúde	AGCS/PE	06	380,00	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 25,00
Agente de Vigilância Ambiental	AGVA/PE	06	380,00	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 25,00
Agente de Vigilância Sanitária	AGVS/PE	02	380,00	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 25,00
Assistente Social	ASSO/PE	02	488,56	Nível Superior em Serviço Social com Registro no Conselho de Classe específico	40h	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	AXAD/PE	10*	380,00	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 20,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AXSG/PE	05	380,00	Alfabetizado	40h	R\$ 20,00
Coveiro	COVE/PE	01	380,00	Alfabetizado	40h	R\$ 20,00
Enfermeiro	ENFE/PE	04	488,56	Nível Superior em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe Específico + Curso de Especialização em Saúde Pública e/ou PSF	40h	R\$ 50,00
Gari	GARI/PE	09*	380,00	Alfabetizado	40h	R\$ 20,00

Cargos	Código de Opção	Nº de Vagas	Remuneração (R\$)	Requisitos mínimos exigidos	Jornada de Trabalho	Taxa de Inscrição
Médico	MEDC/PE	04	651,42	Nível Superior em Medicina com Registro no Conselho de Classe Específico + Curso de Especialização em Saúde Pública e/ou PSF	40h	R\$ 50,00
Merendeira	MERE/PE	10*	380,00	Alfabetizado	40h	R\$ 20,00
Monitor de Creche	MOCR/PE	10*	399,00	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 25,00
Monitor do PETI	MOPE/PE	10*	399,00	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 25,00
Motorista	MOTO/PE	10*	434,28	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria "D"	40h	R\$ 30,00
Odontólogo	ODON/PE	04	542,85	Nível Superior em Odontologia com Registro no Conselho de Classe Específico + Curso de Especialização em Saúde Pública ou PSF	40h	R\$ 50,00
Pedreiro	PEDR/PE	01	380,00	Alfabetizado	40h	R\$ 20,00
Professor Classe A	PNA1/PE	12*	435,90	Curso Magistério (modalidade normal) ou Equivalente	25h	R\$ 35,00
Psicólogo	PSIC/PE	02	488,56	Nível Superior em Psicologia com Registro no Conselho de Classe Específico	40h	R\$ 50,00
Supervisor Escolar	SUPE/PE	04	434,28	Nível Superior em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar	25h	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem	TECE/PE	06	434,28	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe Específico	40h	R\$ 30,00
Vigia	VIGI/PE	10*	380,00	Alfabetizado	40h	R\$ 20,00

\* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

5. A descrição sucinta das atividades/cargos está especificada no ANEXO II, deste Edital.

6. As vagas aos cargos de Enfermeiro, Médico, Odontólogo, Técnico em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, previstas no quadro anterior, obedecerão a seguinte distribuição por localidade:

Localidade	Cargo	Nº de Vagas
Zona Urbana	Enfermeiro	02
	Médico	02
	Odontólogo	02
	Técnico em Enfermagem	02
Vila Bom Jesus	Enfermeiro	01
	Médico	01
	Odontólogo	01
	Técnico em Enfermagem	02
Vila Pitombas	Enfermeiro	01
	Médico	01
	Odontólogo	01
	Técnico em Enfermagem	02

Micro Área 01 (Rua do Comércio, Rua São Sebastião, Rua Benvenuto Ferreira, Rua da Liberdade e Rua da Fraternidade)	Agente Comunitário de Saúde*	01
Micro Área 05 (Rua João Vieira, Rua Presidente Kenedy, Rua Antônio Coelho, Rua São João, Rua São Bernardo, Rua Manoel Carlos e Travessa Manoel Carlos)	Agente Comunitário de Saúde*	01
Micro Área 18 (Rua São Pedro, Rua Pedro Vieira Filho, Travessa São Pedro, Rua Severino Calixto e Rua Francisco José Vicente)	Agente Comunitário de Saúde*	01
Micro Área 07 (Sítio Milham, Sítio Papagaio, Lagoa do Meio e Boa Vista)	Agente Comunitário de Saúde*	01
Micro Área 08 (Sítio Arisco, Sítio Mata e Sítio Lagoinha)	Agente Comunitário de Saúde*	01
Micro Área 16 (Sítio Feijões, Sítio Barro e Sítio Boa Vista)	Agente Comunitário de Saúde*	01

\* Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde devem especificar a Micro Área para onde irão concorrer no ato da inscrição, bem como, no ato da nomeação comprovar residência nas referidas micro áreas, conforme exigência da Lei Federal nº 11.350/2006.

7. As vagas aos cargos de Merendeira, Monitor de Creche, Monitor do PETI, Professor Classe A e Vigia obedecerão a seguinte distribuição por localidade:

Localidade	Cargo	Nº de Vagas
Zona urbana	Merendeira	05
	Monitor de Creche	07
	Monitor do PETI	10
	Professor Classe A	03
	Vigia	05
Sítio Boa Vista	Merendeira	01
	Professor Classe A	01
	Vigia	01
Sítio Canto de Pedra	Merendeira	01
	Professor Classe A	01
	Vigia	01
Sítio Salgado	Professor Classe A	01
Sítio Feijões	Professor Classe A	01
Sítio Gravatá	Professor Classe A	02
	Vigia	01
Sítio Lagoa do Meio	Merendeira	01
	Vigia	01
Sítio Maçaranduba	Professor Classe A	01
Vila Bom Jesus	Merendeira	01
	Monitor de Creche	03
Vila Pitombas	Merendeira	01
	Professor Classe A	02
	Vigia	01

## II- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital somente estará apto para investir-se no cargo respectivo, se atender às seguintes exigências, na data da posse:

I – ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de n.º 70.391/72 e de n.º 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;

II – ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

V – achar-se no pleno exercício dos direitos políticos e civis;

VI – possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo I e dos documentos constantes do Capítulo IX deste edital;

- VII - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo;  
VIII – não estar em idade de aposentaria compulsória;  
IX – no ato de posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em Cargo público;  
X – ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela equipe multiprofissional indicada pela Prefeitura.
2. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, além dos pré-requisitos retro-mencionados somente estará apto para investir-se no cargo respectivo, se comprovar residência na comunidade para onde prestará o Concurso, conforme exigência da Lei Federal nº 11.350/2006.
3. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 1 e 2 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de **22 de outubro a 09 de novembro de 2007**, das 08:00 às 15:00, excetuados sábados, domingos e dias feriados, na Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, localizada na rua Alfredo Chaves S/N, Centro, de Lagoa de Dentro-PB, Cep. 58250-000.
2. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e CPF, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.
3. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
4. No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida.
5. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando aquele com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.
6. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição uma única opção de Cargo.
7. O preenchimento do código da “Opção de Cargo”, na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco cancelará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.
8. Nenhum documento original será retido no momento da inscrição.
9. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
10. Para inscrever-se o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição no período e horário compreendidos no item 1 deste Capítulo, apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir:  
A - Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ e etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
11. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, optando pelo Cargo e assinando a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
12. Entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada, com cópia da Identidade, frente e verso, e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a favor da **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, de acordo com os valores definidos por Cargo, constantes na Tabela do Capítulo I deste Edital, na Conta Corrente 9801-9, Agência 2007-9, Bradesco, em nome da **ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**.
13. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
14. As inscrições pagas com cheque somente serão consideradas efetivas após a sua compensação.
15. Em caso de devolução do cheque o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
16. Não será concedida ISENÇÃO de taxa de inscrição.
17. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
18. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo após efetuada a inscrição.
19. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.
20. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

21. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

22. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, no local das inscrições constante do Capítulo III, item 1, deste edital ou via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Praça Lima e Moura 70, Edifício Guaracenter, Centro, sala 109, Guarabira-PB, CEP 58200-000, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), também durante o período de inscrições. Após este período, a solicitação será indeferida.

23. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

24. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

25. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, artigo 37, da Constituição Federal e o estabelecido no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004, é assegurado o direito de efetuarem inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidatos portadores de deficiência:

Cargo	Nº de vagas
Agente Administrativo	01
Auxiliar Administrativo	01
Gari	01
Merendeira	01
Monitor de Creche	01
Monitor do PETI	01
Professor Classe A	01
Vigia	01
Motorista	01

4. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as normas citadas no Item 1, deste Capítulo, não haverá reserva para candidatos portadores de deficiência.

5. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o Cargo pretendido.

7. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

8. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo pretendido.

9. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

9.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do Cargo, será realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de equipe multiprofissional.

9.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o Código Internacional de Doença – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

10. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braile ou ampliada).

12. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e durante o período das inscrições deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Praça Lima e Moura 70, Edifício Guaracenter, Centro, sala 109, Guarabira-PB, CEP 58200-00, o Laudo médico emitido no prazo máximo de 3 (três) meses, da data de encerramento das inscrições (envio obrigatório), conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Capítulo VII, Seção IV, artigo 39, inciso IV.

12.2. Solicitação de condição especial, quando for o caso.

12.3. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 11, 12 e seus subitens, não terão a condição especial atendida ou serão considerados não portadores de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

13. As vagas definidas no item 4, deste capítulo, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem classificatória.

14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

## V – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Enfermeiro, Gari, Médico, Merendeira, Monitor de Creche, Monitor do PETI, Odontólogo, Pedreiro, Técnico em Enfermagem e Vigia; de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha, com 05(cinco) alternativas e exame de títulos para os cargos de Professor Classe A, Supervisor Escolar e Agente Comunitário de Saúde, e; de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha, com 05(cinco) alternativas e prova prática para o cargo de Motorista.

2. Para o cargo de Agente Administrativo a prova escrita constará de 20 questões objetivas versando sobre Português, valendo 60 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 20 pontos e 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos, todas ao nível de Ensino Médio, totalizando 100 (cem) pontos.

3. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Merendeira, Pedreiro e Vigia a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 40 pontos; 10 questões objetivas, versando sobre Matemática, valendo 30 pontos e 10 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 30 pontos, todas ao nível de 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental, totalizando 100 (cem) pontos.

4. Para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, Monitor de Creche e Monitor do PETI a prova escrita constará de 10 questões objetivas versando sobre Português ao nível de Ensino Médio, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos e 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5. Para os cargos de Auxiliar Administrativo a prova escrita constará de 20 questões objetivas versando sobre Português, valendo 60 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 20 pontos e 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos, todas ao nível de Ensino Fundamental, totalizando 100 (cem) pontos.

6. Para o cargo de Motorista, a prova escrita constará de 10 questões objetivas versando sobre Português, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos, ambas ao nível do 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental e 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Após o resultado da prova objetiva, os candidatos aprovados para o cargo de motorista que atenderem aos requisitos dos itens 4. e 4.1. do capítulo VII deste Edital serão convocados para a prova prática.

6.1. A Prova Prática de direção veicular será realizada na cidade de Lagoa de Dentro, na data prevista de 10 de fevereiro de 2008.

6.2. Os candidatos serão informados quanto a realização das provas, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação para as provas, na Internet e jornais de circulação diária no Estado.

6.3. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

6.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

6.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.6. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

6.7. A prova prática para o cargo de Motorista avaliará o conhecimento do candidato em direção veicular atentando para as normas de trânsito brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato apto a exercer satisfatoriamente a sua função.

6.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

7. Para o cargo de Professor Classe A, Supervisor Escolar e Agente Comunitário de Saúde, a seleção constará de duas etapas: prova escrita, e exame de Títulos.

7.1. Para o cargo de Professor Classe A, a prova escrita será composta de três partes: a primeira constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Específicos (Matemática e Estudos Sociais - Identidade, Sociedade e Cultura - e Ciências da Natureza, todas ao nível de Ensino Fundamental), valendo 60 pontos e a terceira constará de 10 questões objetivas versando sobre Fundamentos da Educação, valendo 20 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2. No exame de títulos, para o cargo de Professor Classe A, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo a pontuação especificada no quadro abaixo:

Especificação de Títulos para o Cargo de Professor Classe A	Máximo de Títulos/Anos	Pontos
Doutorado	01	7,0
Mestrado	01	5,0
Especialização	01	3,0
Graduação	02	2,0
Efetivo exercício na Educação Básica – por ano de exercício	05	0,5
Curso de capacitação, de aperfeiçoamento ou de formação continuada com no mínimo 120 horas/aula	02	1,0
Publicação de artigos sobre educação ou ensino em anais ou periódicos científicos	02	0,5
Publicação de livro na área de educação ou ensino com inscrição ISBN	02	2,5
Participação em eventos científicos promovidos por instituições ou órgãos competentes (conferências, congressos, seminários, colóquios ou simpósios)	02	0,5

#### OBSERVAÇÕES

1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada até o dia 09 de novembro de 2007 e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.

2. A comprovação da atividade no magistério, far-se-á através de declaração da gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício.

3. A nota máxima do exame de títulos é de 30,0 pontos.

4. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no exame de títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam no exame de títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50,0 pontos.

7.3. Para o cargo de Supervisor Escolar, a prova escrita será composta de três partes: a primeira constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos e a terceira constará de 10 questões objetivas versando sobre Fundamentos da Educação, valendo 20 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.4. No exame de títulos, para o cargo de Supervisor Escolar, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo a pontuação especificada no quadro seguinte:

Especificação de Títulos para o Cargo de Supervisor Escolar	Máximo de Títulos/Anos	Pontos
Doutorado	01	7,0
Mestrado	01	5,0
Especialização	01	3,0
Graduação diferente da exigida para o Cargo	02	2,0
Efetivo exercício na Educação Básica – por ano de exercício	05	0,5
Curso de capacitação, de aperfeiçoamento ou de formação continuada com no mínimo 120 horas/aula	02	1,0
Publicação de artigos sobre educação ou ensino em anais ou periódicos científicos	02	0,5
Publicação de livro na área de educação ou ensino com inscrição ISBN	02	2,5
Participação em eventos científicos promovidos por instituições ou órgãos competentes (conferências, congressos, seminários, colóquios ou simpósios)	02	0,5

#### OBSERVAÇÕES

- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada até o dia 09 de novembro de 2007 e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.
- A comprovação da atividade no magistério, far-se-á através de declaração da gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício.
- A nota máxima do exame de títulos é de 30,0 pontos.
- Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no exame de títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam no exame de títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50,0 pontos.

7.5. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a prova escrita será composta de três partes: a primeira constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 pontos; ao nível de Ensino Médio, a segunda constará de 10 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos e a terceira constará de 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.6. No exame de títulos, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo a pontuação especificada no quadro abaixo:

Especificação de Títulos para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde	Máximo de Títulos/Anos	Pontos
Doutorado	01	7,0
Mestrado	01	5,0
Especialização	01	3,0
Graduação	02	2,0
Efetivo exercício na Área de Saúde – por ano de exercício	05	0,5
Curso de capacitação, de aperfeiçoamento ou de formação continuada com no mínimo 40 horas/aula na área de Saúde	02	1,0
Publicação de artigos sobre saúde em anais ou periódicos científicos	02	0,5
Publicação de livro na área de saúde ou ensino com inscrição ISBN	02	2,5
Participação em eventos científicos promovidos por instituições ou órgãos competentes (conferências, congressos, seminários, etc) na área de Saúde	02	0,5

#### OBSERVAÇÕES

- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada até o dia 09 de novembro de 2007 e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.
- A comprovação da atividade na Saúde, far-se-á através de declaração da gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício.
- A nota máxima do exame de títulos é de 30,0 pontos.
- Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no exame de títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam no exame de títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50,0 pontos.

8. Para o cargo de Assistente Social, Enfermeiro, Médico, Odontólogo e Psicólogo a prova escrita constará de 10 questões objetivas versando sobre Português ao nível de Ensino Médio, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos e 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

9. Para o cargo de Técnico em Enfermagem a prova escrita constará de 10 questões objetivas versando sobre Português ao nível de Ensino Médio, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos e 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

10. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local das inscrições. E após a realização das provas escritas, a ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA. divulgará os respectivos gabaritos de respostas nos locais de provas e a partir das 18:00 horas no sítio [www.adviseconsultoria.com.br](http://www.adviseconsultoria.com.br).

11. Os cargos com os respectivos tipos de prova, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

Cargo	Tipo de Prova	Área Temática	Itens	Pontos por Itens	Caráter
Agente Administrativo	Objetiva	Português	20	3,0	Classificatória e Eliminatória
		Matemática	10	2,0	
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva e Exame de Títulos	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
		Títulos**	-	-	Classificatória
Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, Monitor de Creche e Monitor do PETI	Objetiva	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
Assistente Social	Objetiva	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
Auxiliar Administrativo	Objetiva	Português	20	3,0	Classificatória e Eliminatória
		Matemática	10	2,0	
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Merendeira, Pedreiro e Vigia	Objetiva	Português	10	4,0	Classificatória e Eliminatória
		Matemática	10	3,0	
		Conhecimentos Gerais	10	3,0	
Enfermeiro	Objetiva	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
Médico	Objetiva	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
Motorista	Objetiva e Prática	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
		Prática	-	-	Eliminatória
Odontólogo	Objetiva	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	

Professor Classe A	Objetiva e Exame de Títulos	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
		Fundamento da Educação	10	2,0	
		Títulos**	-	-	Classificatória
Psicólogo	Objetiva	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
Supervisor Escolar	Objetiva e Exame de Títulos	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
		Fundamento da Educação	10	2,0	
		Títulos**	-	-	Classificatória
Técnico em Enfermagem	Objetiva	Português	10	2,0	Classificatória e Eliminatória
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	

\*\* Ver tabela de pontuação de títulos

## VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas escritas serão aplicadas na cidade de Lagoa de Dentro-PB, em **23 de dezembro de 2007**.
2. Os locais e horários das provas serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado em jornal de circulação regional e através da internet, no endereço eletrônico **www.adviseconsultoria.com.br** e através de listas que serão afixadas no saguão principal da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.
3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas instituições de ensino localizados na cidade de Lagoa de Dentro, a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
5. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 1 e 2 deste Capítulo.
6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico fornecido pelos Coordenadores de Fiscais.
8. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo ou nas Listas.
9. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato ou seu procurador, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.
10. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de: a) Comprovante de inscrição; b) Original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
11. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
12. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
14. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

15. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista(modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
16. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
17. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
18. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
19. A inclusão de que trata o item 18 será realizada de forma condicional e será confirmada pela **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
20. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 19, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
21. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas (mesmo que detenha o porte legal), ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.), bem como protetores auriculares ou qualquer outro aparelho similar; entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa etc), ou sob efeito de quaisquer substâncias entorpecentes e/ou alucinógenas.
22. O descumprimento da instrução anterior implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
23. **A ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
24. Para a realização das **provas escritas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**
25. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
26. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
27. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.
28. As provas terão a duração de 04 (quatro) horas. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora;
29. A Folha de Resposta de cada candidato será personalizada, impossibilitando a substituição.
30. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados; não apresentar o documento de identidade exigido no item 10 deste Capítulo; não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 28 deste Capítulo; for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras; for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook, protetores auriculares e/ou equipamento similar; lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
31. Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões cedidos para realização das provas.
32. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
33. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
34. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
35. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
36. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
37. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

38. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.

39. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

40. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

1.1. Os candidatos com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos estarão automaticamente eliminados.

2. Apenas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Merendeira, Pedreiro e Vigia a classificação dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sem exigência de nota mínima.

3. Para os cargos de Professor Classe A, Supervisor Escolar e Agente Comunitário de Saúde, apenas a prova escrita é eliminatória e considera-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O exame de títulos é classificatório.

3.1. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos e que estejam na margem de 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1. deste capítulo.

4. Para o cargo de Motorista, a prova escrita é eliminatória e classificatória e a prova prática tem caráter, apenas, eliminatório, não influenciando na posição dos candidatos na prova escrita, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos em ambas as provas.

4.1. Somente serão convocados para a prova prática para o cargo de motorista os candidatos que atenderem às exigências do item 4. deste capítulo e que estiverem na margem de 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas oferecidas para o cargo citado.

5. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

5.1. Para o cargo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Merendeira, Pedreiro e Vigia aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Português;
- b) obtiver maior nota na prova de Matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) persistindo o empate, o desempate será por sorteio.

5.2. Para os cargos de Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Enfermeiro, Médico, Monitor de Creche, Monitor do PETI, Odontólogo, Psicólogo e Técnico em Enfermagem aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Português;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) persistindo o empate, o desempate será por sorteio.

5.3. Para os cargos de Professor Classe A e Supervisor Escolar aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- c) obtiver maior nota na prova de Português;
- d) obtiver maior nota no Exame de Títulos;
- e) persistindo o empate, o desempate será por sorteio.

5.4. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Português;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) obtiver maior nota no Exame de Títulos;
- e) persistindo o empate, o desempate será por sorteio.

5.5. Para o cargo de Motorista aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Português;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) persistindo o empate, o desempate será por sorteio.

6. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, cabendo à Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada, sempre, a ordem de classificação no concurso, bem como, não lhe garante escolha do local de trabalho.

## VIII – DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato quanto à aplicação das provas escritas, divulgação dos gabaritos e resultado do Concurso, no prazo de 48(quarenta e oito) horas da divulgação de cada ato. No caso de recurso versar sobre provas, o candidato deverá preencher formulário específico que ficará em poder do Fiscal de Setor, a disposição do candidato, nos locais de prova.

2. O recurso sobre as provas somente será conhecido para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e “impertinência do conteúdo da questão”.

3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento, conforme modelo abaixo:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Concurso público 01/2007

Nome do candidato:

Número de inscrição:

Cargo: (código e nome):

Fase do concurso a que se refere o recurso:

Número da questão: (se for o caso)

Gabarito da Advise Consultoria: (se for o caso)

Resposta do candidato: (se for o caso)

Fundamentação do candidato

Assinatura do candidato

5. O recurso interposto dentro do limite temporal estabelecido no item 1 deverá ser endereçado a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** e entregue **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, no Setor de Protocolo, devendo ser respondido no tempo hábil pela empresa.

6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1 deste Capítulo.

7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido neste edital.

9. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10 acima.

12. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste capítulo; fora do prazo estabelecido; sem fundamentação lógica e consistente e com argumentação idêntica a outros recursos.

13. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

14. A comissão especial do concurso da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## IX – DAS NOMEAÇÕES

1. O provimento dos cargos ficará a critério da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades do Município.
2. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final obtida por opção de cargo, de acordo com o disposto no Capítulo IX deste Edital.
3. A convocação para lotação dos candidatos poderá dar-se em qualquer Secretaria Municipal, onde será designado para a zona urbana ou rural, por necessidade e conveniência da Administração Municipal, na qual permanecerá e se dará por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou mediante correspondência com Aviso de Recebimento – AR, enviado ao candidato. Para tanto, é de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais e endereço sempre atualizados junto à Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.
4. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por cargo.
6. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:
  - 6.1 Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo I deste Edital; certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; cédula original de identidade; comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida; declaração fornecida de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; declaração firmada por ele próprio que atenda as exigências contidas no Capítulo II, item 1.
  - 6.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

## X – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos e/ou caso interpostos que por ventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA ao Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

## XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas do presente concurso, serão publicados em jornal de circulação regional, afixados no saguão da **Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro** e divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.adviseconsultoria.com.br](http://www.adviseconsultoria.com.br).
2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.
3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.
4. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.
5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
6. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, localizada na Praça Lima e Moura 70, Edifício Guaracenter, Centro, sala 109, Guarabira-PB, CEP 58200-000, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**, situada na Rua A. Chaves, S/N – centro, Lagoa de Dentro-PB, CEP 58265-000, aos cuidados da Secretaria de Administração Municipal, através de correspondência com aviso de recebimento.

9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

10. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e a empresa **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e a empresa **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da administração pública, direta e indireta, autárquica e fundacional.

14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro** e pela **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, no que tange a realização deste concurso.

Lagoa de Dentro - PB, 18 de outubro de 2007.

**JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**JURACI MARQUES FERREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão do  
Concurso Público

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**AGENTE ADMINISTRATIVO – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com Números Inteiros; 2. Equação do 1º Grau e 2º Grau; 3. Sistemas de Equação do 1º Grau; 4. Resolução de Problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de Três Simples e Composta; 7. Porcentagem; 8. Juros Simples e Composto, Geometria Plana e Espacial, Raciocínio Lógico: estruturas lógicas; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica de Saúde. O que é o Programa de Saúde da Família. Territorialização em Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e Sanitário. Visita Domiciliar. Noções de Ética e Cidadania. Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento. Noções Básicas de Doenças como: Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, dentre outras. O trabalho em Equipe. O Agente Comunitário de Saúde e a Saúde da Família. Aleitamento Materno. Higiene e Profilaxia. Prevenção de doença e promoção de saúde.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, conseqüências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Noções básicas de saneamento básico.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação sanitária; abastecimento de água; doenças relacionadas com a água e alimentos (meio de transmissão, agente patogênico, doenças, medida preventiva). Cólera, febre tifóide, leptospirose, hepatite infecciosa, diarreia aguda, salmonelose, giardíase, amebíase, botulismo. Coleta de amostra de água para exame de potabilidade limpeza de reservatório de água. Saúde e saneamento, problema do lixo, vigilância epidemiológica.

**ASSISTENTE SOCIAL – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, História do Município, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. 1.1. A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. 1.2. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. 1.3. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. 1.4. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 1.5. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. 2. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. 2.1. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo. 2.2. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. 2.3. A questão social como base fundante do trabalho do assistente social. 3. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais. 3.1. As dimensões éticas e políticas do projeto profissional. 3.2. O projeto profissional e as estratégias para fazer frente às diferentes expressões da Questão Social. 3.3. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais. 3.4. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com Números Inteiros; 2. Equação do 1º Grau; 3. Sistemas de Equação do 1º Grau; 4. Resolução de Problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de Três Simples; 7. Porcentagem; 8. Juros Simples. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, GARI, MERENDEIRA PEDREIRO e VIGIA – PORTUGUÊS:** 1. Alfabeto: Vogais e Consoantes; 2. Letras: Minúsculas e Maiúsculas; 3. Encontros Vocálicos e Consonantais; 4. Sílabas: Números de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Número: Singular e Plural; Classe de Palavras: Substantivo, Verbo e Numeral. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 2. Sentenças Matemáticas; 3. Sistema Monetário Brasileiro; 4. As horas; **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de Transporte; 2. Meios de Comunicação; 3. O Município: Autoridades Municipais e os Serviços Públicos; 4. Zona Urbana e Zona Rural; 5. Datas Comemorativas.

**ENFERMEIRO – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, História do Município, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Fundamentos e exercício de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Estatística em enfermagem. Teorias em enfermagem. 2. Epidemiologia em Geral: Processo de Saúde – Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. 3. Políticas de Saúde pública: Evolução histórica. Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (M. S.). 4. Administração de serviços de enfermagem: Normas e rotinas, protocolos. Organização dos serviços de enfermagem Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Enfermagem em recrutamento e seleção do pessoal de enfermagem. 5. Processo de

Enfermagem: Teoria e prática. Consulta de enfermagem. Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de grande porte, feridas cirúrgicas e não cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas.

**MÉDICO – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, História do Município, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispneia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipoxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitíase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrolitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Ventilação Mecânica; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematos Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Vírus do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Molestias Infecciosas; Carências Nutricionais.

**MONITOR DE CRECHE e MONITOR DO PETI – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. Educação, Escola, Docente e Discente; 2. Processos de Ensino e Aprendizagem; 3. Pedagogias Tecnicista, Libertadora e Crítico-Social; 4. Construtivismo; 5. Objetivos de Ensino, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB: artigos de nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 29, 30, 31, 32, 62 e 67. 8. PCN's: orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: artigos de nº 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 53 e 54.

**MOTORISTA – PORTUGUÊS:** 1. Alfabeto: Vogais e Consoantes; 2. Letras: Minúsculas e Maiúsculas; 3. Encontros Vocálicos e Consonantais; 4. Sílabas: Números de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Número: Singular e Plural; Classe de Palavras: Substantivo, Verbo e Numeral. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de Transporte; 2. Meios de Comunicação; 3. O Município: Autoridades Municipais e os Serviços Públicos; 4. Zona Urbana e Zona Rural; 5. Datas Comemorativas. 6. História do Município: Fundação, aspectos Históricos, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código Nacional de Trânsito; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 12/98, 13/98, 14/98, 26/98 e 190/06.

**ODONTÓLOGO – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, História do Município, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Sistema Único de Saúde e Estratégias do Programa Saúde da Família e Brasil Sorridente. 2. Promoção de Saúde Bucal. 3. Atenção Básica a Saúde Bucal no PSF. 4. Vigilância de Saúde Bucal. 5. Biossegurança na Prática Odontológica – Ergonomia – Doenças Profissionais/Ocupacionais; 6. Epidemiologia das doenças bucais – SB Brasil 2003. 7. Etiopatogenia da cárie e Doença Periodontal. 8. Diagnóstico e Atividade de cárie. 9. Fluoretos em Odontologia. 10. Tratamento das Infecções periodontais. 11. Proteção Pulpar – Terapia Pulpar. 12. Tratamento Restaurador Atraumático. 13. Farmacologia em Odontologia. 14. Complicações e emergências no consultório odontológico. 15. Odontogeriatrics. 16. Doenças Infectocontagiosas na prática odontológica. 17. Patologia Oral e Manifestações bucais de Doenças sistêmicas. 18. Emergências e traumatismos nas dentições decídua e permanente jovem. 19. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana.

**PROFESSOR CLASSE A – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção de textos verbais, literários e midiáticos; 2. Fonética: Adequações Ortográficas, Acentuação Gráfica, Crase; 3. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal; 4. Semântica: Significação das Palavras, Polissemia, Antonímia, Sinonímia, Denotação e Conotação; 5. Estilística: Figuras de Linguagem; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. 8. Coesão e Coerência; 9. Ambigüidade. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com Números Inteiros; 2. Equação do 1º Grau; 3. Sistemas de Equação do 1º Grau; 4. Resolução de Problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de Três Simples; 7. Porcentagem; 8. Juros Simples; 9. Etnomatemática; 10. O conhecimento matemático e suas características; 11. Os objetivos do ensino de matemática na escola; 12. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. 13. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. 2. **ESTUDOS SOCIAIS:** Grupos Étnicos do Brasil; Hidrografia Brasileira; As Regiões Brasileiras; Relevo Brasileiro; Empresas Públicas e Privadas; A Questão Agrária no Brasil. 3. **CIÊNCIAS DA NATUREZA:** Os seres vivos e o ambiente, As rochas e o solo, a água e o ar. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. Educação, Escola, Docente e Discente; 2. Processos de Ensino e Aprendizagem; 3. Pedagogias Tecnicista, Libertadora e Crítico-Social; 4. Construtivismo; 5. Objetivos de Ensino, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB: artigos de nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 29, 30, 31, 32, 62 e 67. 8. PCN's: orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: artigos de nº 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 53 e 54.

**PSICÓLOGO – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, História do Município, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos e atuação do psicólogo; A ética de psicólogo; Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; Construção do conhecimento e Deficiência; A Instituição Escolar, Infância e Juventude; Ensino e Aprendizagem, Educação Especial; A política social no Brasil como fator determinante no processo de organização das instituições escolares; O trabalho em equipe multiprofissional; Psicodiagnóstico; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Psicoterapias grupal e individual para crianças, familiar e outros; Sistema único de saúde – SUS: suas regras, princípios e organização; Abordagens terapêuticas; prevenção primária em saúde; teorias de Freud, Piaget e Lacan; A Sexualidade infantil (teorias). Anamnese psiquiátrica. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica. Desenvolvimento da personalidade. Mecanismos de defesa do ego. Relação médico-paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose-maníacodepressivo. Síndromes psico-orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e para-suicídio. Alcoolismo e outras drogas psico-ativas. Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Psicofarmacoterapia e psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Aspectos psiquiátricos das lesões do sistema nervoso central. Hospitalização psiquiátrica. Violência sexual.

**SUPERVISOR ESCOLAR – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, História do Município, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos Filosóficos da Educação – concepções liberais e progressistas da educação; tendências pedagógicas na prática escolar – as tendências liberais e as tendências progressistas; o pensamento pedagógico em uma visão histórica e dialética; as principais teses, teorias e pontos de vista sobre o fenômeno educativo e sobre a escola. Aspectos Sociológicos da Educação – os estudos sociológicos da educação; enfoques teóricos em sociologia da educação: o paradigma do consenso e o paradigma do conflito; os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina; a democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação – desenvolvimento: aspectos do desenvolvimento humano – as correntes teóricas e suas repercussões na escola; as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagem comportamentalista e cognitivista; interação desenvolvimento/aprendizagem. Aspectos da Política Educacional Brasileira para a Educação Básica – a LDB e os PCNs; Aspectos do Cotidiano Escolar – o educador, o educando e suas relações; os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; os métodos e procedimentos de ensino; a produção do conhecimento: planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar - A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional de Supervisão Escolar no contexto do sistema municipal de ensino. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares. Elaboração de currículos: o quê, como e quando ensinar e avaliar. O contexto legal indispensável ao trabalho de supervisão escolar: a legislação federal, a Nova LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PORTUGUÊS:** 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano; 2. Nutrição: Fatores que Alteram o Apetite e a Digestão, Dietas Especiais, Alimentação por Gavagem, Epidemiologia e Esquema de Vacina de Rotina (Antipólio, Anti-Sarampo, DPT, BCG, Dupla), Assepsia, Desinfecção e Esterilização; 3. Assistência de Enfermagem ao Paciente com Distúrbios dos Sistemas: Gastrointestinal, Cardiovascular, Respiratório e Hematológico; 4. Técnicas Básicas de Enfermagem: TP, RPA, Peso, Altura, CA; 5. Administrações de Medicamentos (Vias, Doses, Indicações e Contra Indicações), Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais, 6. Assistência de Enfermagem ao Paciente com Doenças Neoplásicas (Considerações Gerais, Medidas Preventivas e Assistência em Radioterapia e Quimioterapia); 7. Infeciosas: Aids, Sarampo, Tuberculose, Tétano, Poliomielite, Difteria, Coqueluche e Cólera; 8. Aspectos Éticos na Assistência de Enfermagem.

## DESCRIÇÃO SUCINTA

**Agente Administrativo** - Prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais ou altos funcionários; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; redigir e/ou datilografar/digitar ofícios, memorandos, cartas, secretariar reuniões, lavrar atas e expedientes; atender a público; exarar despachos interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores, reunir informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa; estudar a legislação referente ao órgão que trabalha ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias; efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços; propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos servidores públicos, atender a público e pagar e receber valores e executar outras tarefas correlatas.

**Agente Comunitário de Saúde** - Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a equipe de saúde da família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

**Agente de vigilância Ambiental** - Fazer levantamento de situação que envolva saneamento básico, fazer acompanhamento de situações; executar medidas saneadoras; aplicar métodos de defesa contra pragas, doenças e moléstias, fiscalizar as atividades de exploração dos recursos naturais, desenvolver métodos de arborização e prevenção dos recursos existentes, desenvolver práticas conservacionistas, fiscalizar desmatamentos e queimadas, desenvolver métodos de controle, cumprir determinações e apresentar relatório de atividades; executar outras tarefas correlatas.

**Agente de vigilância Sanitária** – Fazer levantamento de situação que envolva saneamento básico; fazer acompanhamento de situações; executar medidas saneadoras; aplicar métodos de defesa contra pragas, doenças e moléstias, fiscalizar as atividades de prestação de serviços que ponham em risco a saúde pública; fiscalizar estabelecimentos comerciais, fábricas, indústrias que porventura envolvam produtos alimentícios perecíveis e/ou não-perecíveis; fiscalizar prédios públicos no que se refere à natureza higiênica; desenvolver métodos de controle, cumprir determinações e apresentar relatório de atividades; executar outras tarefas correlatas.

**Assistente Social** - Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar, nas seleções sócio –econômicas, para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças abandonadas; fazer levantamentos sócio –econômicas com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**Auxiliar Administrativo** - Executar atividades administrativas diversas sob orientação e supervisão, serviços de apoio à administração de natureza simples e rotineira, como efetuar registros e formulários próprios, datilografar ou digitar correspondências e outros documentos, levantar dados e informações para apoio a trabalhos técnicos, operar máquinas copadoras, atender ao público.

**Auxiliar de Serviços Gerais** - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover o lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; preparar e servir merenda escolar; fazer a limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas

**Coveiro** – Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder a inumação e cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia judiciária; executar a manutenção e limpeza de cemitério ou locais destinados aos mortos; atender a normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**Enfermeiro** - Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente. Exercer funções de coordenador, encarregado da chefia, quando designado; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**Gari** - Conservar a limpeza dos logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de grama; carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais, proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinete, sanitário públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários públicos, executar outras tarefas correlatas.

**Médico** - Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas. Orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo. Prestar assistência médico-cirúrgica e/ou preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, dentro de sua especialidade. Desenvolver ações de planejamento e programação em saúde.

**Merendeira** - Executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho; limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais, preparar e servir merendas; auxiliar no controle de estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais, fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

**Monitor de PETI e Monitor de Creche** - Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médicas; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer acidentes ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a freqüência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

**Motorista** - Conduzir-se com atenção e urbanidade; apresentar-se corretamente trajado e identificado; colaborar com a fiscalização da SMT e dos demais órgãos incumbidos de fiscalizar o transporte; prestar informações necessárias

aos usuários; dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos usuários; manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais; evitar freadas bruscas e outras situações propícias a acidentes; não movimentar o veículo sem que estejam fechadas as portas e saídas de emergência; não fumar quando na direção; não ingerir bebidas alcoólicas em serviço, nos intervalos da jornada ou antes de assumir a direção; recolher o veículo à garagem, quando ocorrerem indícios de defeito mecânico que possa pôr em risco a segurança dos usuários; diligenciar a obtenção de transporte para os usuários, em caso de avaria e interrupção da viagem; prestar socorro aos usuários feridos em caso de acidente; respeitar os horários programados; dirigir com cautela, em especial à noite e em dias de chuva ou de pouca visibilidade; atender os sinais de parada nos pontos estabelecidos; não abastecer o veículo, quando com passageiros; recusar o transporte de animais, plantas de médio e grande portes, material inflamável ou corrosivo e outros materiais que possam comprometer a segurança e o conforto dos usuários; providenciar a imediata limpeza do veículo, quando necessário; respeitar as normas disciplinares da empresa e determinações de fiscalização, dirigir e conservar automóveis e ônibus urbano além de outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; ter disponibilidade para entrega de documentos na repartições públicas e outros órgãos, quando necessário; recolher os veículos para garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe foram confiados; providenciar o abastecimento do combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; exercer tarefas correlatas ao cargo.

**Odontólogo** - Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo Município, exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia, fazer diagnósticos determinando o respectivo tratamento, executar as operações de prótese em geral e da profilaxia dentária, fazer extração de dentes e de raízes, realizar restaurações e obturações, preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes, proceder à interpretação dos resultados de exames laboratoriais, microscópicos, bioquímicos e outros, fazer radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial bem como interpretá-las, realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

**Pedreiro** – Trabalhar com instrumentos de nivelção e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar e orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

**Professor Classe A** - Orientar a aprendizagem dos alunos; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e repor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

**Psicólogo** - Realizar diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção e tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde ou em consultórios particular; realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico, realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases; preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constroem física e psicologicamente e para alta hospitalar; promover a adaptação de pacientes ao ambiente hospitalar; trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; criar e sistematizar tecnologias próprias dirigidas ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com objetivo de qualificar o desempenho das várias equipes, participar da elaboração de programas educativas e de treinamento

em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas dentre outros, colaborar em equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistema, coordenar e supervisionar as atividades de psicologia em instituições ou estabelecimentos destinados ao tratamento psicológico ou que se incluam em suas atividades; realizar pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo de saúde.

**Supervisor Escolar** - Integrar o processo de controle das unidades escolares como unidade de ativação de correções, atendendo direta ou indiretamente as escolas; estimular e assessorar a efetivação de mudanças no sistema de ensino; coordenar a elaboração do Plano Curricular; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar, coordenando e orientando as atividades docentes; estabelecer critérios para implantação do sistema de avaliação e organização de turmas; participar no processo de integração escola-comunidade; colaborar na elaboração do currículo.

**Técnico em enfermagem** - Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto; pesagem e mensuração; verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais; atendimento às necessidades de higiene corporal; finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parenteral; preparo de drogas e soluções; cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sangüínea e balanço hídrico; assistência ao parto normal e operatório; assistência ao puerpério normal e patológico; assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia; assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; cuidados no pré, trans e pós operatórios; cuidados a queimados e politraumatizados. Deve ainda assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; integrar a equipe de saúde, executar outras tarefas correlatas.

**Vigia** - Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais, sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões e portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.